

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2021
DE 12 DE ABRIL 2021**

Dispõe sobre a Prorrogação do Ato do Presidente nº 07 de 07 de abril de 2021, sobre cumprimento das determinações do Decreto Municipal de número 3187 de 07 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Prorroga até o dia 19 de abril a suspensão de atendimento presencial na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Decreto Municipal nº 3189, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 12 de abril de 2021.



Paulo José Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal